



PORTARIA Nº 0126/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 23 de julho de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 2.111 /2020 - PMBC, datado em 06 de julho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 06 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **ROSILENE ALVES DE FREITAS**, Cozinheira, efetiva, matrícula 2.471, lotada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus - SEMSA, 15 (QUINZE) dias a partir de **06.07.2020 a 20.07.2020**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, a servidora acima, 30 (TRINTA) dias a partir de **21.07.2020 a 19.08.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JULHO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019